

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**  
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,  
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes a Desembargadora Denise Castelo Bonfim (por videoconferência), o Juiz Jair Araújo Facundes, a Juíza Rogéria José Epaminondas Mesquita, o Juiz Leandro Leri Gross e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, em razão de viagem a serviço deste Tribunal (para participar da cerimônia de Inauguração do Ano Judicial Interamericano de 2026, realizada na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San José, na Costa Rica), o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Carlos Arruda, e, em virtude de férias, a Juíza Lilian Deise Braga Paiva (no período de 12/01 a 10/02/2026). Às quinze horas e sete minutos, havendo quórum, a Presidente deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 3ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foi julgado o seguinte processo:

**JULGAMENTO**

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600372-15.2024.6.01.0003**

Procedência: Sena Madureira - ACRE

Relator: Juiz JAIR ARAÚJO FACUNDES

RECORRENTE: PATRICIA DA CRUZ LIMA

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0295ESC

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Candidata - Contas julgadas desaprovadas - Recolhimento de valores ao Tesouro Nacional - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, para afastar a devolução de valor ao Tesouro Nacional, mantendo-se os demais termos da sentença que desaprovou as contas, tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Presidente comunicou à Corte que participou, juntamente com o Vice-Presidente e Corregedor, da solenidade de posse da Presidência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizada em 26 de janeiro, em San José da Costa Rica. Destacou que o evento ocorreu de forma simples, breve e solene, ressaltando que os pronunciamentos enfatizaram o papel da Corte na promoção da cultura da paz e no respeito aos direitos humanos entre os países integrantes da Organização dos Estados Americanos (OEA). Mencionou que essas foram as falas do novo Presidente da Corte, Juiz Rodrigo Mudrovitsch, da então Presidente e do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Edson Fachin. Citou a expressiva presença de autoridades brasileiras e estrangeiras. Assinalou que a participação no evento teve o propósito de prestigiar o terceiro brasileiro a presidir a Corte Interamericana e reafirmar o compromisso dos magistrados com a Constituição Federal de 1988. Registrou sua satisfação pessoal com a participação, estendendo esse sentimento ao Vice-Presidente e Corregedor deste TRE, e mencionou as presenças do Presidente e do Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadores Laudivon Nogueira e Nonato Maia, respectivamente. Destacou, ainda, o modelo da solenidade, pautado em linguagem simples e objetiva, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como referência a ser seguida. Na sequência, a Desembargadora Waldirene informou que pretende apresentar na próxima sessão proposta de calendário para as sessões do mês de fevereiro de 2026 e comunicou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre segue atuando junto às instâncias competentes para viabilizar a nomeação de juízes titulares e substitutos da Corte, da classe de advogado,

diante do iminente término do mandato do Juiz Hilário Melo Júnior no mês de março do ano em curso. Explicou que o processo encontra-se no âmbito do Poder Executivo Nacional e que, por se tratar de situação que também afeta outros regionais, novas tratativas serão realizadas junto às autoridades competentes. Por fim, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de janeiro de 2026, às quinze horas, registrando sua satisfação em novamente compartilhar os trabalhos com a Desembargadora Denise Bonfim. Na oportunidade, a Desembargadora Denise Bonfim manifestou sua satisfação em integrar este Regional nas ausências/impedimentos do Desembargador Lois Arruda e em rever a Desembargadora Waldirene Cordeiro. Destacou o protagonismo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e do Tribunal de Justiça do Acre pela participação no evento relevante realizado na Costa Rica, ocasião em que foi firmado acordo de cooperação entre a Corte Interamericana e o TJAC. Parabenizou a Desembargadora Waldirene Cordeiro e a comitiva do TRE-AC e do TJAC pela participação, ressaltando a importância do momento para a Justiça acreana e brasileira, especialmente por ter um brasileiro da estirpe do Juiz Rodrigo Mudrovitsch na presidência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, concluindo com elogios às instituições envolvidas. Por sua vez, a Presidente agradeceu a manifestação da Desembargadora Denise Bonfim, ressaltou o caráter pioneiro do Termo de Compromisso firmado entre a Corte Interamericana e o Tribunal de Justiça do Acre, destacando que foi o primeiro celebrado com tribunal de outro país e de estado, anterior inclusive ao acordo firmado com o Supremo Tribunal Federal (STF). Ao final, agradeceu a presença de todos(as). Em seguida, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezessete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 05/02/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842791** e o código CRC **EF10B0C2**.